

**FACULDADE DE MINAS BH (FAMINAS BH)
COMISSÃO PRÓPRIA DE VESTIBULAR**

ADITIVO I AO EDITAL N° 15/2022

PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXCETO MEDICINA, DA FACULDADE DE MINAS BH (FAMINAS BH) E AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO NA EDIÇÃO DE 2022 DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).

I - NO ITEM "1.1", ONDE SE LÊ:

1.1 Estão abertas, de 19 de dezembro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo relativos aos cursos de graduação ofertados pela Faculdade de Minas BH (FAMINAS BH), para ingresso no primeiro semestre de 2023, até o limite de vagas e nos períodos de funcionamento indicados na tabela que consta do item 2.

LEIA-SE:

1.1. Estão abertas, de 19 de dezembro de 2022 a **21 de março de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo relativos aos cursos de graduação, **exceto Medicina**, ofertados pela Faculdade de Minas BH (FAMINAS BH), para ingresso no primeiro semestre de 2023, até o limite de vagas e nos períodos de funcionamento indicados na tabela que consta do item 2.

II - NOS ITENS "3.2.1; 3.4; 4.1 E 4.3", ONDE SE LÊ:

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma, dentre as três modalidades de realização do processo seletivo: a) **NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**: o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o número de inscrição do ENEM. Serão válidos para este processo seletivos as notas do ENEM, nas edições realizadas entre os anos de 2017 e 2021.

(...)

DS


3.4. Para a modalidade de ingresso através da nota do ENEM, o candidato deverá indicar a edição da prova que deseja utilizar (entre 2017 e 2021), bem como fornecer o número de inscrição no Exame. Na eventualidade de o candidato não possuir o número de inscrição, poderá indicar a edição do ENEM (ano de realização) e o seu CPF.

(...)

4.1. Nos termos do item 3.2.1, o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2023, para os cursos da FAMINAS indicados no quadro do item 2, será realizado por intermédio da nota do ENEM (edições de 2017/2021), da prova agendada ou da prova on-line.

(...)

4.3. Para a modalidade de utilização do desempenho no ENEM, a nota do candidato será o aproveitamento obtido na prova de Redação, nos anos de 2017/2021, conforme registro contido no Boletim de Desempenho do ENEM.

LEIA-SE:

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma, dentre as três modalidades de realização do processo seletivo: a) **NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**: o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o número de inscrição do ENEM. Serão válidos para este processo seletivos as notas do ENEM, nas edições realizadas entre os anos de **2017 e 2022**.

(...)

3.4. Para a modalidade de ingresso através da nota do ENEM, o candidato deverá indicar a edição da prova que deseja utilizar (**entre 2017 e 2022**), bem como fornecer o número de inscrição no Exame. Na eventualidade de o candidato não possuir o número de inscrição, poderá indicar a edição do ENEM (ano de realização) e o seu CPF.

(...)

4.1. Nos termos do item 3.2.1, o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2023, para os cursos da FAMINAS indicados no quadro do item 2, será realizado por intermédio da nota do ENEM (edições de **2017/2022**), da prova agendada ou da prova on-line.

(...)

4.3. Para a modalidade de utilização do desempenho no ENEM, a nota do candidato será o aproveitamento obtido na prova de Redação, nos anos de **2017/2022**, conforme registro contido no Boletim de Desempenho do ENEM.

DS


As demais disposições do Edital n. 15/2022 permanecem inalteradas.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 14 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:

1DFA6EF8774C437...

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira
DIRETOR DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE MINAS BH
PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE VESTIBULAR